



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 57 /2026.

ASSUNTO: MENSAGEM Nº31/2026 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CAPEIA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.

EMENTA: "ALTERA, EM PARTE, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, LEI COMPLEMENTAR Nº41 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar **PARECER** a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes e com fundamento no artigo 75, II, do Regimento Interno, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, desde que aprovada a **EMENDA** abaixo descrita:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CAPEADO PELA MENSAGEM Nº31/2026 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Artigo 1º - Fica suprimida a expressão "passando a vigorar com a seguinte redação" do artigo 5º do referido Projeto de Lei Complementar, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica extinta a Subsecretaria de Mobilidade Urbana integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transporte, presente no art. 35 da Lei Complementar nº 41 de janeiro de 2017."

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 / 05 /2026.


ALCIR MOREIRA CARVALHO
(CHICÃO DA ILHA)
Presidente


KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)
Relator


ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Membro